

Salvador, 29 de setembro de 2025.

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 113/2025 – **Dispensa Eletrônica nº 90014/2025**

Considerando a necessidade da contratação de solução que viabilize aos servidores deste Regional o acesso a atividades com foco na qualidade de vida, saúde e bem-estar, contemplando ações relacionadas à atividade física, nutrição, stress e concentração, de forma presencial e digital, com abrangência em todo o Estado da Bahia; considerando que o presente processo administrativo encontra-se devidamente instruído com a documentação exigida pela Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, a saber: Documento de Formalização da Demanda (DFD), às fls. 03, devidamente preenchido e autorizado pelo Presidente do Coren-BA; Estudo Técnico Preliminar (ETP), às fls. 05 a 13; Mapa de Risco, à fl. 14; Termo de Referência, às fls. 15 a 24; Pesquisa de Mercado, às fls. 36 a 37; e informação acerca da disponibilidade orçamentária e financeira desta Administração, à fl. 59,

RESOLVO autorizar a contratação direta do objeto constante no Processo Administrativo nº 113/2025, por meio da Dispensa Eletrônica nº 90014/2025, nos termos da legislação aplicável.

Registre-se, ainda, que a Dispensa Eletrônica nº 90013 restou **fracassada**, razão pela qual poderá ser oportunamente **repblicada**, a fim de garantir maior segurança jurídica e viabilizar a efetiva contratação, em estrita observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

Após, **devolvam-se os autos à CPL** para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Davi Ionei Soares Apóstolo
Coren-BA 196276-ENF
Presidente